



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO

Recebido em		
Registrado sob o nº		<u>2017</u>
Sessão de 14/11/2017	Moção :: congratulação	ANO
Funcionário.....		
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, **Moção de Congratulações e Aplausos**, dirigida às coordenadoras pedagógicas, Marcia Aparecida Neves e Neila de Souza Menezes, lotadas na secretaria de Educação – SEMED, com cópias para a senhora Vânia Marques – Coordenadora do Vale Renda Jardim, à senhora Ângela Nunes de Lima Ferreira – Coordenadora do Vale Renda Mato Grosso do Sul, e à secretaria municipal de Educação, professora Eliana Cafure Peixoto, pela parceria do referido órgão com o Programa Vale Renda de Jardim, ocasião em que estas duas excelentes profissionais ministraram palestras educativas, com o tema **“Família Para Formação do Cidadão”**, no período de 23 à 27 de outubro, nos centros de atendimentos do programa social.

A nossa justificativa, senhores vereadores, é a sensibilidade da SEMED, através destas prestigiadas educadoras, que prontamente se dispuseram a levar até as 474 beneficiárias do programa social, informações sobre a família na escola e a importância dos pais no dia-a-dia dos seus filhos nas atividades curriculares do ensino. Com esse projeto, temos a certeza de que a participação destes pais só irá contribuir cada vez mais para o envolvimento da família e um aprendizado com mais qualidade na educação dos seus filhos.

Às coordenadoras pedagógicas, Márcia Aparecida Neves e Neila de Souza Menezes, queremos externar os nossos cumprimentos pelo comprometimento com a educação de nossas crianças e jovens, em especial com seus pais!

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017

Ver. Fernando Valério Ramos





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Vereador(a) - PSDB



DOC: 1696576143